

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.666/2016**

**Reconhece a Escola Marista Champagnat de
Terra Vermelha e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.951/2016 (Processo CEE-ES n.º 189/2015/SEP n.º 72255153), aprovado na Sessão Plenária do
dia 18-10-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha, situada na Rua
Serra, n.º 47, loteamento Brunella II, Terra Vermelha, município de Vila Velha, ES, mantida
pela União Brasileira de Educação e Ensino, CNPJ n.º 17.200.684/0100-50, com a oferta dos
anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 1º de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação